

Ato Decisório nº 212/CONSEA, de 17 de junho de 2013.

Revisa redação da Resolução Resolução nº
300/CONSEA, de 25 de abril de 2013 -
Reformulação do Curso de Graduação em
Letras Inglês.

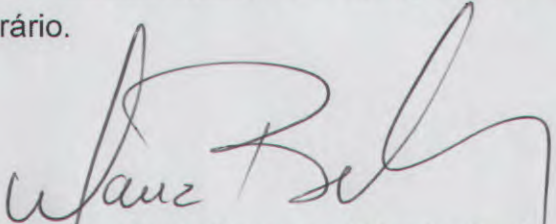
A Presidente do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação
Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.002484/2012-51;
- Parecer: 1326/CGR, do Conselheiro Carlos Luis Ferreira da Silva;
- Deliberação na 116ª sessão da Câmara de Graduação, em 16/04/2013;
- Deliberação na 64ª sessão Plenária, em 25/04/2013.
- Resolução 300/CONSEA, de 25/04/2013;
- Manifestação da Pró-Reitoria de Graduação;
- Manifestação do Departamento de Línguas Estrangeiras;

RESOLVE:

Art. 1º – Retirar da Resolução nº 300/CONSEA, de 25 de abril de 2013, a
expressão “habilitação”.

Art. 2º – Este Ato Decisório entrará em vigor a partir desta data. Revogadas as
disposições em contrário.


Prof.ª Dra. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Presidente